

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 181/2018, ASSINADO
EM 04/07/2018, QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
LOURENÇO DA MATA E A STATICA
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, já devidamente qualificada no instrumento primitivo, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pela Secretária **ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, Santana, Casa Forte, Recife/PE, com cédula de identidade nº 2.987.785 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 559.502.304-00, e a **STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, também já devidamente qualificada e representada no instrumento primitivo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem por bem e na melhor forma de direito, **ADITAR** o referido Contrato de Prestação de Serviços, nos moldes do art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Acordam as partes em alterar a planilha contratual com acréscimo de 16,75% e supressão de 3,74%, sendo:

- a) Acréscimo de itens extras, no valor de R\$ 114.524,65 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à 15,96%;
- b) Acréscimo de itens excedentes, no valor de R\$ 5.635,30 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); e
- c) Supressão no valor de R\$ 26.857,41 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único – com as alterações descritas no presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 810.820,35 (oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem, inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo.

E, por estarem assim, justas e avençadas, assinam este PRIMEIRO termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

São Lourenço da Mata, 18 de Outubro de 2018.

Pela PREFEITURA:






SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA

Elida de Fátima de Souza Mendes Barroso

- CONTRATANTE -

Pela CONTRATADA:


STATICA Serviços
e Construções Ltda
CNPJ: 02.124.282/0001-6
Resp. Carlos Nascimento Jr.

STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

José Carlos do Nascimento Júnior

- CONTRATADA -